



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 020/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 012/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Souza Corregedor-Geral da Justiça, em substituição do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos tipo:
Isento: 0395B000269 a 0395B002200, 0394B001523 a 0394B001800; Certidão: 0394B008485 a 0394B009500, 0394B000099 a 0394B000100, 0394B000001 a 0395B001300, 0395B0001825 a 0395B002000, 0395B000001 a 0395B000700, 0395B009310 a 0395B010400; Padrão: 0395B013627 a 0395B010400, 0394B011233 a 0394B012400; Autenticação: 0394B028666 a 0394B029000, Reconhecimento de Firma: 0394B035056 a 0394B35100, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Registro de Protesto e Registro Civil da Comarca de Aporé - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

janeiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 29 de


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça